



Semestralidade



Índice

Conteúdo

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	4
3. Proposta de calendário escolar	5
4. Monitorização /avaliação	6
5. Bibliografia e Webgrafia	7

1. Introdução

Em conformidade com o estabelecido no artigo 23º, da Portaria 313/2022, de 20 de junho, e mais especificamente o determinado nos pontos 2 e 3, do referido artigo, o Conselho Executivo e o Conselho Pedagógico consideraram a possibilidade de organizar o próximo ano escolar, no que diz respeito ao ensino básico e secundário, em semestres e não por trimestres como até agora tem vindo a ser feito.

Para o efeito, foi constituída uma equipa de trabalho que realizou um estudo e apresentou uma proposta que contemplou: o enquadramento legal, a contextualização europeia desta opção, exemplos de outras escolas, consulta de vários documentos existentes na Web e o *“Estudo de avaliação da reorganização do calendário escolar”* (Costa, Almeida, Dorotea e Viana, 2020), estudo elaborado no âmbito de planos de inovação/ação estabelecidos contratualmente com o Ministério da Educação (ME), através da Direção-Geral da Educação (DGE), que estuda a implementação da semestralidade em duas escolas de Lisboa.

A proposta elaborada foi disponibilizada à comunidade escolar e foram realizadas reuniões com representantes de alunos, pais/encarregados de educação, assim como foi aplicado um inquérito à comunidade escolar, em que 60% dos inquiridos se manifestou a favor da semestralidade.

Posteriormente, o Conselho Pedagógico decidiu pela continuidade do processo e recolheu junto do pessoal docente propostas de melhoria, o que resultou no presente documento, que foi remetido para aprovação do Conselho da Comunidade Educativa. O mesmo foi aprovado a 4 de maio de 2023.

2. Objetivos

A alteração do calendário escolar para dois semestres, por si só, pode levar apenas a mudanças no sistema de avaliação das aprendizagens dos alunos. Porém, o que se pretende com a semestralidade é a mudança da reorganização do tempo escolar, que promova o sucesso educativo e as aprendizagens dos nossos discentes ao longo do seu percurso escolar. Neste sentido, pretende-se (objetivos):

Para a escola (enquanto organização):

- proporcionar uma organização mais coerente e equilibrada do tempo escolar;
- dividir os períodos letivos de uma forma mais equitativa;
- centralizar as aprendizagens na avaliação formativa e, neste sentido, alterar o paradigma da avaliação e aumentar a recolha de informação com instrumentos diversificados;
- desenvolver com os alunos mais trabalhos de projeto, assim como práticas e metodologias mais ativas;
- fomentar uma maior articulação interdisciplinar, transdisciplinar e vertical;
- proporcionar momentos de avaliação intercalar, permitindo acompanhar de uma forma mais próxima o progresso da aprendizagem do aluno;
- proporcionar uma maior facilidade de flexibilizar datas/momentos de avaliação, por forma a que estes não se concentrem todos na mesma altura;
- facilitar a flexibilidade na gestão do currículo;
- fazer coincidir a avaliação das disciplinas semestrais com todas as outras.

Docentes:

- utilizar uma maior diversidade de instrumentos de avaliação, uma vez que existe um maior espaçamento entre as avaliações sumativas;
- potenciar o trabalho colaborativo entre docentes;
- facilitar a introdução de novas estratégias de ensino-aprendizagem e o uso de recursos didáticos diferenciados;
- cumprir o currículo a um ritmo mais ajustado às aprendizagens dos alunos e com mais instrumentos formativos;

- reduzir a pressão a que os professores estão sujeitos nos finais dos períodos;
- diminuir a sobrecarga de funções burocráticas no período anterior às pausas letivas;

Alunos:

- permitir aos alunos fazerem uma melhor gestão entre o tempo de trabalho e as pausas;
- possibilitar aos alunos a utilização de mais tempo nos trabalhos de projeto;
- diminuir o *stress* vivido nos momentos de avaliação, contribuindo para o seu bem-estar, evitando o desgaste mental devido a menos momentos de avaliação sumativa;
- promover o envolvimento do aluno no processo de autorregulação das aprendizagens, através da avaliação formativa e maior *feedback*.

3. Proposta de calendário escolar

Na elaboração das propostas de calendário escolar por semestre para a nossa escola, consideramos o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho de 2022 (estabelece o calendário escolar nacional, para os anos letivos 2022-2023 e 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, bem como o calendário de provas e exames).

Manter-se-á o número de dias de atividades letivas previstas no calendário que for definido a nível regional, iniciando o 1º semestre 3 dias antes do definido como último dia do início das atividades letivas, de modo a permitir uma paragem de 3 dias para a avaliação do 1º semestre.

Para além da avaliação do 1º e 2º semestre, haverá dois momentos avaliação intercalar sem paragem de atividades letivas.

O calendário será atualizado anualmente de acordo com o definido pela tutela.

Calendário para 2023/2024

Semestre	Início	Termo	Interrupção		
				Início	Termo
1.º	3 dias antes do definido como último dia do início das atividades letivas	23/01	Natal	18/12	02/01
			Avaliação final do 1º semestre	24/01	26/01
2.º	29/01	04/06 (9.º, 11.º e 12.º) 14/06 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º) 28/06 (1.º ciclo)	Carnaval	12/02	14/02
			Páscoa	25/03	05/04

1.º semestre: Básico - 83 dias; Secundário – 80 dias; *

2.º semestre: 1.º ciclo – 91 dias; 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º ano – 83 dias; 9.º, 11.º e 12.º ano – 76 dias. *

*O número de dias previsto pode variar dependendo do calendário escolar da RAM.

Momentos de avaliação		Tipo de avaliação
1.º	Novembro*	Avaliação intercalar
2.º	Janeiro - 24/01 a 26/01	Avaliação sumativa
3.º	Março*	Avaliação intercalar
4.º	Junho*	Avaliação sumativa

* a definir no Plano Anual de Escola

Não serão aplicados instrumentos para a recolha de dados visando a avaliação sumativa na semana seguinte às pausas do Natal, da Páscoa e do Carnaval.

4. Monitorização /avaliação

O processo de monitorização e avaliação da implementação do regime semestral será feito pelo Conselho Pedagógico e Conselho da Comunidade Educativa, no final do 2º semestre, e terá como base a aplicação de questionários/entrevistas relativos ao grau de satisfação no âmbito da semestralidade, complementados por dados do Relatório de Execução do Plano Anual de Escola, considerando-se em específico os seguintes domínios: organizacional; processo de ensino-aprendizagem; avaliação das aprendizagens; ambiente de escola.

5. Bibliografia e Webgrafia

- Agrupamento de Escolas da Lousã (2022/2023). Proposta de organização Semestral do Calendário Escolar
- Agrupamento de Escolas de Cascais (2021-2023). Semestralidade - Diretrizes para a organização do Trabalho Pedagógico na semestralidade
- Costa, E., Almeida, & Viana, J. (2020). *Estudo de avaliação da reorganização do calendário escolar*. Lisboa: IEULisboa/MEC-DGE.
- despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho de 2022
- portaria nº 181/2019, de 11 de junho
- portaria n.º 313/2022 de 20 de junho

<https://escolapt.wordpress.com/tag/avaliacao-semester/>

<https://funchalnoticias.net/2022/07/30/consulte-aqui-o-calendario-escolar-na-madeira-para-2022-23/>

<https://www.comregras.com/calendario-escolar-portugues-vs-europa/>

<https://www.dn.pt/vida-e-futuro/dois-semestres-ou-tres-periodos-escolas-podem-escolher-no-proximo-ano-letivo-11008051.html>

<https://www.tsf.pt/portugal/sociedade/ano-escolar-por-semestres-diminui-stress-dos-alunos-e-ajuda-professores-12743496.html>

<https://www.vozprof.com/escolas-organizadas-por-semestres-a-aprendizagem-ganha/>

<https://www.youtube.com/watch?v=4OdMMfDfaAw>

<https://www.youtube.com/watch?v=g2EZHf0Bobw>

<https://www.youtube.com/watch?v=Hd3pY6Immyk>

Calheta, 24 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Executivo


(José Bernardo Ferreira Gouveia)

Documento aprovado pelo Conselho de Comunidade Educativa, no dia 04 de maio de 2023